

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1988, em sua sede a Praça de Concorde, nº 234, sala nº 04, realizou - se a 95ª Sessão Ordinária de Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Viana da Silva Ferraz, Aparecido da Silva, Elzen Jéu, Etevírio, Gregório Pariz Carneiro, Luiz - Carlos Tenel, Marcos Souza, Notelício Aparecido da Silva, Oregimbo Simões Fontes e Renato Tenel, num total de nove vereadores presentes, feita a chamada verificou - se a presença dos edis referenciados e havendo número legal, o Sr. Presidente em nome de nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a presente sessão, imediatamente foi lida e colocada em votação a Ata da Sessão Anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente: Foi lido o Ofício referente ao Projeto de Lei nº 01/88 do legislativo de autoria do Vereador Notelício Aparecido da Silva, o qual, "Reconhece de Utilidade Pública a entidade denominada Associação dos moradores de Alvinlândia", acompanhado dos dispuses das pareceres das comissões, e o Estatuto da Associação dos moradores de Alvinlândia.

Não havendo mais matéria para o pequeno Expediente, o Sr. Secretário procedeu a 2ª chamada dos senhores Vereadores.

res e constantes a presença dos mesmos - que responderam a 1ª chamada, o Sr. Presidente em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: Foi colocada em discussão e votação única, o Projeto de lei nº 01/88 do Legislativo, o qual, "Recresce de Utilidade Pública a entidade denominada Associação dos Moradores de Alvilândia, o qual foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra livre a disposição dos senhores Vereadores, o qual fez uso da mesma o Vereador Renato Fernel, "Pego que o Sr. Presidente leve ao conhecimento do Sr. Prefeito, referente a Saúde, porque aos domingos não está existindo médico na cidade, não é uma nem duas vezes que pessoas vem me procurar, que no Centro de Saúde ele não está, na residência muito menos, é um problema que os munícipes vem cobrar do Vereador.

com referência a compra do carro em discordo com Vereador, acho que temos que respeitar o ponto de vista do outro, não consigo nenhuma lei que obrigue o Vereador a vir nas sessões, simplesmente chequei no Projeto já estava aprovado, estava -

assinados a dispensa dos pareceres, não
você nada em vir aqui, agora em não con-
versar na rua, como está escrito na
Ata, simplesmente disse aqui antes de
começar a Sessão que não concor-
deve, agora cada um seja de manei-
ra que achar correto".

Como mais ninguém desejou fazer uso
da palavra, o Sr. Presidente declarou encerra-
da a presente sessão.

Sendo que de real aconteceu levei a
presente Ata a qual depois de lida e achada
conforme, vai por mim Secretário, Sr. Pre-
sidente e demais membros da casa assi-
nada.

Elzeu Jesus Elbório

~~Elzeu Jesus Elbório~~

~~Elzeu Jesus Elbório~~

Antônio Lúcio

Maria Rodas

Ata de 96ª Sessão Ordinária da Câ-
mara Municipal de Alvarodão, do dia
17 de fevereiro de 1.988.

Presidente: Orozimbo Simões Fontes
Secretário: Elzeu Jesus Elbório